



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 352

Esta edição encontra-se no site: www.riachaododantas.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **PORTARIA Nº 035/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0361/2019
DE 19 FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a
concessão de Licença
prêmio.

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 30, V da lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 129, seguinte da lei complementar nº 03/2011, Estatuto do Servidor Público de Riachão do Dantas.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses ao servidor público Municipal **ANTONIO ERMES ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 217.010.835-15, portador do RG nº 701242 607662SSP/SE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o departamento de Recursos Humanos a proceder anotações nos registros funcionais, devendo informar a Secretaria que o servidor é lotado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas/Estado do Sergipe,
19 de fevereiro de 2019


Pedro Santos Oliveira
Prefeito Municipal